

**PORTARIA CRO-SE Nº 27 DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 04 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os cirurgiões – dentistas abaixo relacionados para comporem a Comissão dos Municípios deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 06/01/2022 a 05/01/2023, composta por:

Presidente: Heloísa Maria de Almeida Nunes Gois – CRO-SE-CD-779

Membros: Anderson Lessa Siqueira – CRO-SE-CD-996

Ana Márcia Menezes de Oliveira – CRO-SE-CD-517;

Art. 2º. Nomear 02 (dois) representantes de cada Regional do estado de acordo com a Deliberação Nº. 056/2012 do Governo do estado de Sergipe:

Região de Saúde de Aracaju: Aracaju, Barra dos Coqueiros, Divina Pastora, Itaporanga d' Ajuda, Laranjeiras, Riachuelo, Santa Rosa de Lima e São Cristovão – Representantes: Maria Júlia Mourão – CRO-SE-CD-2025;

Região de Saúde de Estância: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Pedrinhas, Santa Luzia do Itanhy, Tomar do Gerú e Umbaúba – Representantes: Paulo Henrique Gomes da Silva - CRO-SE-CD-1056 e Luciana Oliveira Barros – CRO-SE-CD-1771;

Região de Saúde de Lagarto: Lagarto, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Simão Dias e Tobias Barreto – Representantes: Ana Paula Pinheiro Costa - CRO-SE-CD-1279 e Fabio Clecio Lima Matos – CRO-SE-CD-2852;

Região de Saúde Itabaiana: Areia Branca, Campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Itabaiana, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Pedra Mole, Pinhão, Ribeirópolis, São Domingos, São Miguel do Aleixo e Nossa Senhora Aparecida - Representantes: Sergio Correia dos Santos – CRO-SE-CD-1025 e Andrea Siqueira Santana- CRO-SE - CD 805;

Região de Saúde de Nossa Senhora do Socorro: Capela, Carmópolis, Cumbe, General Maynard, Japarutuba, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Pirambu, Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas e Siriri - Representantes: Marcilene Maria de Farias Pereira - CRO-SE-CD-768 e Cintia Danielle Feitosa Melo – CRO-SE-CD 1574

Jama



Região de Saúde de Nossa Senhora da Glória: Canindé do São Francisco, Feira Nova, Gararu, Graccho Cardoso, Itabi, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo e Porto da Folha - Representantes: Rosacy Alves Silva - CRO-SE-CD-1341 e Cláudio Elcio Siqueira de Lira – CRO-SE 2158; e,

Região de Saúde de Propriá: Amparo do São Francisco, Aquidabã, Brejo Grande, Canhoba, Cedro de São João, Ilha das Flores, Japoatã, Malhada dos Bois, Neópolis, Pacatuba, Propriá, Santana do São Francisco, São Francisco, Telha, Nossa Senhora de Lourdes e Muribeca – Representantes: Luciana Carvalho Nascimento Lima – CRO-SE-CD-3187 e Rafael Monteiro Aguiar - CRO-SE-CD-2093;

Art. 3º. Atribuições:

a) Unir a classe odontológica dos municípios e ouvir suas necessidades. Tendo por objetivo expressar as necessidades inventariadas junto aos profissionais da Odontologia que atuam no interior, encaminhando-as a quem de direito adotar as soluções;

b) Realizar a interface entre a Plenária do Conselho e os representantes regionais do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE